



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 187, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso XLI do art. 6° do [Regimento Interno Diretivo](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar PR/SP n° 1.34.001.001977/2016-76, resolve:

Art. 1° Dar parcial provimento ao recurso apresentado, reduzindo a sanção imposta e aplicando a penalidade de suspensão de 3 (três) dias à servidora Alessandra Garcia Leal, matrícula 5837, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada infringência ao disposto no artigo 116-XI da [Lei n° 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.